

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37.557 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 012/93

ATUALIZA MONETARIAMENTE SUBSÍDIOS EXECUTIVOS

A Mesa da Câmara Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Congonhal Estado de Minas Gerais, em Sessão realizada em 21 de Agosto de 1.993, em uso legal de suas atribuições, e ,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Estadual, artigo 179, parágrafo único, "in fine" ,

CONSIDERANDO a resposta do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais à consulta nº 21.157-5, publicada no "Minas Gerais" de 24 de Agosto de 1.991, página 42 ,

CONSIDERANDO ainda o INPC (IBGE) de Maio, Junho e Julho, em 26,78%, 30,37% e 31,01% respectivamente, aprovou e ela promulga a guinte

## RESOLUÇÃO=

Art.19 - Ficam atualizados em CR\$88.731,56 (Oitenta Oito Mil, Setecentos e Trinta e Um Cruzeiros Reais e Cinquenta e Seis Centavos) os subsídios e a verba de representação do Prefeito Municipal partir de Ol de Agosto de 1.993, sendo CR\$44.365,78 (quarenta e quatro Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros Reais e Setenta e Oito Centavos) correspondente aos subsidios e CR\$44.365,78 (quarenta e quatro Mil, Trezen tos e Sessenta e Cinco Cruzeiros Reais e Setenta e Oito Centavos) correspondente a verba de representação.

Art.29 - Ficam atualizados em CR\$22.182,88 (Vinte Dois Mil, Cento e Ditenta e Dois Cruzeiros Reais e Ditenta e Dito Centavos) os subsídios e a verba de representação do Vice-Prefeito a partir de Ol de Agosto de 1.993, sendo CR\$11.091,44 (Onze Mil, Noventa e Um Cruzeiros Reais e quarenta e Quatro Centavos) correspondente aos subsídios e CR\$11.091,44 (Onze Mil, Noventa e Um Cruzeiros Reais e Quarenta e guatro Centavos) correspondente a verba de representação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37.557 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE AGOSTO DE 1.993.

Benedito Fernandes

- Presidente -

Homero Domingues Simões - Vice-Presidente - Aluisio Cicero de

- Secretário -